CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 39/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a implantação de Código Sanitário Municipal.

Justificativa

A implantação do Código Sanitário Municipal visa dar autonomia à Equipe da Vigilância Sanitária para notificar e multar infratores que descumprem as normas da vigilância causando danos e colocando em risco a saúde das pessoas e animais.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se as providências necessárias por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 09 de março de 2020.

Marcelo Acordi